



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

### EMENDA

EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei 46/2019, que trata do orçamento do Município de Santo André para o exercício de 2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA:

Submetemos à superior apreciação do Plenário, a seguinte:

#### EMENDA nº        ao Projeto de Lei 46/2019

A dotação abaixo especificada, constante do projeto de lei 46/2019, será **suplementada** no valor abaixo, expresso em reais, de acordo com o orçamento programa do Município de Santo André para o exercício de 2020:

<b>DOTAÇÃO:</b>	<b>50.80.26.451.0057.1.041</b>	<b>Natureza da despesa:</b> <b>4.4.90.51 Obras e Instalações</b>	<b>Valor: (+) R\$</b> <b>10.000,00</b>
-----------------	--------------------------------	---	---

Os recursos para cobertura da despesa decorrente desta **EMENDA** serão cobertos pela **anulação parcial** da dotação abaixo especificada:

<b>DOTAÇÃO:</b>	<b>39.01.04.122.0033.2.087</b>	<b>Natureza da despesa:</b> <b>3.3.50.43 Subvenções Sociais</b>	<b>Valor: (-) R\$</b> <b>10.000,00</b>
-----------------	--------------------------------	--	---

**JUSTIFICATIVA:** A presente emenda tem como objetivo o melhoramento das vias públicas deste Município.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 26 de novembro de 2019



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

**Ver. Rodolfo Donetti**

**VEREADOR**